



a...
del
MMSO

MUNICIPIO DE ALMEIDA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ATA N.º 3/2022

ABERTURA

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Almeida, no Auditório Municipal, sito na Rua da Fonte da Trigueira, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Professor António Baptista Ribeiro, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda, pelo senhor João Paulo Pires Rolim, na qualidade de Primeiro Secretário e pela senhora Mariana de Almeida Estevão, na qualidade de Segundo Secretário.

Eram nove horas e quarenta e cinco minutos quando o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeida deu início aos trabalhos desta sessão.

ORDEM DO DIA

Pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal;
2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e situação financeira do mesmo (alínea c), do n.º 2 do artigo 25, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

ATA n.º 3
25/04/2022

Almeida
MATEUS

3. Subsídios:
 - a) Atribuição de subsídio à União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde – Vedação de Piscinas de Valverde;
 - b) Atribuição de subsídio à União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde – Aquisição de equipamento informático;
 - c) Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Castelo Bom - Aquisição de equipamento informático;
 - d) Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de São Pedro de Rio Seco - Aquisição de equipamento informático;
4. Regulamentos:
 - a) Projeto Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Almeida;
 - b) Projeto de Alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida;
5. Transferência de Competências:
 - a) Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia;
 - b) Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro – Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e Entidades Intermunicipais, no domínio da Ação Social.
6. Orçamento:
 - a) Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 e Primeira Modificação aos Documentos Previsionais;
7. Pessoal:
 - b) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2022;
 - c) Definição de Equipas Multidisciplinares;
 - d) Proposta para Abertura de Concurso para Chefe de Divisão de Obras Municipais;
8. Pacto de Autarcas:
 - a) Combate às Alterações Climáticas;
9. Outros:
 - a) Lítio: apreciação do Mapa de Prospecção de Lítio no concelho

01 -
M.A.S.H.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1_ LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, em ordem ao estatuído no n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta das atas das sessões anteriores, a ata n.º 1, do dia 11 de outubro de 2021 e a ata n.º 2, realizada no dia 30 de novembro de 2021, tendo as mesmas sido colocadas à apreciação dos membros do órgão.

Colocada a votação a ata n.º 1, de Instalação dos Órgãos Autárquicos do Município, da sessão extraordinária ocorrida no dia 11 de outubro de 2021, foi a mesma aprovada, por unanimidade, dos membros presentes na referida sessão.

Colocada a votação a ata n.º 2, da sessão ordinária ocorrida no dia 30 de novembro de 2021, foi a mesma aprovada, por unanimidade, dos membros presentes na referida sessão.

PONTO 2_ INFORMAÇÕES GERAIS

Pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal foi informado que colocava à disposição dos presentes o relatório da CPCJ e o relatório do Conselho Cinegético para poderem consultar.

Informou também que, conforme solicitado na reunião da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2021, já informou e coordenou com os Serviços Administrativos a emissão dos cartões de identificação para os eleitos locais. Posto isto, informou que quem pretendesse o cartão, deveria entregar nos referidos Serviços, uma fotografia tipo-passe e um requerimento dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, na qualidade de membro da Assembleia ou de Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea i), do artigo 5.º e 15.º, da Lei n.º 29/87 de 30 de junho.

PONTO 3 _ INSCRIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA PARA ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo senhor Presidente foi aberta a inscrição para uso da palavra.

Usou da palavra a senhora Tânia Martinho para solicitar, a inclusão na Ordem de Trabalhos da eleição do representante de Presidentes de Junta no Conselho Municipal de Saúde. Seguidamente, solicitou também ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que reanalise o processo de eleição da anterior reunião da Assembleia Municipal, do

81 -
Pal -
NUTS 2

senhor José Guilherme Abranches para vogal do Conselho Cinegético Municipal e proceda a nova eleição, baseando-se na interpretação que faz da Lei n.º 202, de 18 de agosto de 2004, artigo 157.º, alínea e), uma vez que considera que o vogal eleito não cumpre os requisitos legais para o efeito.

Seguidamente, tomou a palavra a senhora Maria Manuela Paulo para expor uma situação com a qual foi confrontada pessoalmente em finais de janeiro do presente ano, que foi encontrar o Serviço de Águas da Câmara Municipal encerrado por falta das três funcionárias que o integram, não havendo previsão para a sua abertura, considerando que é algo grave porque é um Serviço importante.

Tomou a palavra o senhor António Frias para deixar uma menção pelo que se está a passar no Mundo, fazendo referência à invasão de um país soberano como é a Ucrânia pela Rússia, frisando que acha inconcebível como é que em pleno século XXI se assiste a esta escalada bélica, mostrando-se indignado.

Tomou palavra o senhor Jaime Varelas, cujo assunto é relativo ao Cartão Municipal Mais Família. Afirmou que o PS de Almeida teve conhecimento de que a obtenção deste cartão tinha sido negada a várias famílias com base em fundamentos que não consideram válidos, salientando duas dessas situações. A primeira refere-se à não atribuição de apoio a creches porque o filho nasceu antes da entrada em vigor do regulamento, mas, segundo a sua análise do Regulamento Municipal do Cartão Municipal Mais Família, dos números 1 e 3, do artigo 10.º, a condição do nascimento ter ocorrido após a data do mesmo apenas é exigido na obtenção de Incentivo à Natalidade e não na atribuição do subsídio de apoio às despesas com Serviços de Creche. A segunda situação refere-se ao facto de um segundo filho ser considerado o primeiro do agregado familiar o que, a seu ver não está correto, conforme o disposto no número 1, do artigo 10.º, existe um lapso no Regulamento, não sendo claro que todos os filhos do agregado familiar tenham de ter nascido após a data de entrada em vigor da entrada em vigor do regulamento. Assim, e posta a denúncia destas duas situações, pede o membro municipal, em nome do grupo PS Almeida, que o senhor Presidente da Câmara verifique e corrija esta situação junto do seu Gabinete Jurídico e tome as medidas necessárias para não prejudicar estas famílias que pediram o apoio e têm direito ao mesmo, que revejam as candidaturas e seja respeitado o Regulamento. Tomou a palavra o senhor José Gonçalves para solicitar ponto de situação relativo à Eurocidade e à Delegação de Competências na área de Educação.

Tomou palavra o senhor Manuel Gomes que começou por parabenizar a Câmara Municipal pela limpeza verificada nas ruas de Vilar Formoso e Almeida. Seguidamente, disse

Paul -
MMS n.

que o preocupa esta situação de seca, querendo saber se há medidas de apoio aos agricultores ou conversações com o Governo ou outras entidades, de forma a colmatar estes problemas que estão a surgir.

Tomou palavra o senhor João Filipe Coelho para, de acordo com o estipulado no artigo 46-B, da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, comunicar ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a constituição do Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Almeida do Partido Socialista, designado por *Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almeida (GPS/Almeida)*, comunicação esta que está registada em documento e que fará parte integrante desta ata, em anexo. Seguidamente, apresentou, igualmente por escrito, e que será anexado a esta ata, uma solicitação de emissão de cartões especiais de identificação para os membros do Partido Socialista.

Cedeu a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal ao senhor Presidente da Câmara, que começou por cumprimentar todos os presentes, respondendo, em seguida, aos assuntos que foram expostos.

Assim, e relativamente ao assunto do Conselho Municipal de Saúde, referiu o senhor Presidente da Câmara, que esse assunto ainda não foi debatido internamente em reunião de Câmara. Quando tal acontecer e for aprovada a sua constituição, será posteriormente remetido à Assembleia Municipal.

Em relação à questão da não-validade do elemento do Conselho Cinegético, o senhor Presidente afirmou ser uma surpresa para si, uma vez que durante muitos anos esse cargo foi ocupado por membros da Assembleia, embora registre que será uma situação a ser verificada.

Em relação ao assunto apresentado pela senhora Maria Manuela Paulo, o senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao senhor Diretor de Departamento Francisco Xavier, que uma vez presente seria a melhor pessoa para explicar o sucedido. O Engenheiro Francisco Xavier confirmou que houve um conjunto de situações que levou a que o Serviço não tivesse qualquer funcionária a trabalhar porque uma estava de baixa médica, outra de baixa para assistência a filhos menores e outra com doença COVID-19. Esclareceu que foram dadas instruções aos funcionários do Balcão Único no sentido de tudo o que fossem avarias ou questões mais urgentes fossem anotadas por forma a terem um tratamento imediato. Em relação a processos que tivessem a ver com processos das Águas realmente só essas três funcionárias têm capacidade para entrar no sistema, pelo que certos assuntos terão

efetivamente de ser tratados por elas, frisando que na terça-feira já estava pelo menos uma funcionária a trabalhar.

Sobre o assunto apresentado pelo membro Jaime Varelas, o senhor Presidente da Câmara confirmou que recebeu há dias uma comunicação sobre uma reclamação de uma mãe, de que não teria sido feita a avaliação correta, informando os membros da Assembleia que remeteu essa situação para o respetivo Serviço, de forma a ser feita uma reavaliação, cujo resultado será comunicado à mesma. Quanto a uma possível incorreção do Regulamento, terá de ser verificada, acrescentou o senhor Presidente da Câmara.

Quanto ao assunto exposto pelo senhor membro José Manuel Gonçalves, o senhor Presidente da Câmara respondeu que, em relação à Eurocidade, tem uma informação não documental de que os parceiros de *Fuentes de Oñoro* e *Ciudad Rodrigo* ainda não o aprovaram nos seus órgãos porque existem algumas dúvidas em relação a algumas cláusulas do próprio Regulamento, mas da parte portuguesa já está aprovado há já algum tempo. Ainda respondendo ao senhor José Manuel Gonçalves, quanto à questão da delegação de competências na Área da Educação, o senhor Presidente da Câmara disse que ainda durante o mês de março haverá reuniões com a Direção da Escola, por forma a concluir esse assunto, acrescentando que houve uma reunião com a Delegada Regional, mas que em abril essa competência passará em definitivo para a Câmara Municipal. Relembrou que nunca concordou com a delegação desta competência, uma vez que as receitas que a Câmara irá ter não chegarão para cobrir as despesas que vão ter que assumir nas Escolas, mas como está legislado, irão dar essa resposta.

Prosseguindo no esclarecimento de assuntos, o senhor Presidente da Câmara agradeceu ao senhor Manuel Gomes a indicação feita da limpeza das ruas, frisando que tem havido um esforço de melhoria não só na limpeza como também na manutenção das muralhas, resultante do reforço das equipas. Acrescentou que também querem trabalhar na manutenção dos muros e paredes havendo muito trabalho para realizar. Quanto ao assunto da seca, não tem havido reuniões específicas por parte governamental nem regional embora afirme estarem atentos aos mecanismos que podem ativar para ajudar e apoiar os agricultores, aguardando também que da parte governamental sejam apresentadas algumas soluções.

Tomou a palavra a senhora Maria Helena Alves, no seguimento do assunto relacionado com a seca, para sugerir ao senhor Presidente da Câmara conversações com o Ministério da Agricultura no sentido de mudar aquilo que é a paisagem agrícola deste concelho. Considera que a nossa zona está caracterizada como sendo uma zona de sequeiro, pelo que, e

21 -
Pob -
MARESI

71 -
Not -
Martín

continuando todos os anos uma maior frequência destas secas, sugere uma utilização mais racional da água apostando em novas formas de exploração agrícola. Em resposta à senhora Maria Helena Alves, o senhor Presidente da Câmara referiu que a sua resposta anterior em relação à seca se relacionava mais com o imediato, mas que de facto, também considera dever ser uma preocupação futura, afirmando que a Câmara tem vindo a reivindicar que hajam novas zonas em que possam ser reaproveitados os recursos hídricos, sendo criadas novas áreas para o regadio.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, para também ele fazer algumas considerações e poder responder às questões que lhe foram dirigidas.

Em relação ao exposto pela senhora Tânia Martinho, o senhor Presidente da Assembleia quis esclarecer se o que tinha afirmado a senhora deputada era que não era necessário o Conselho Municipal de Saúde. A senhora Tânia Martinho esclareceu, que perguntou se era necessário proceder à sua eleição, informando que ficou, no entanto, esclarecida pelo senhor Presidente da Câmara que o assunto terá que ir primeiro a reunião de Câmara para só depois ser presente a reunião de Assembleia, reforçando, uma vez mais, na urgência deste assunto, na existência do Conselho.

Sobre o assunto da seca, o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse também querer tecer algumas considerações. Defende que, na sua opinião, é urgente a criação de um Gabinete de Crise, principalmente pelo Governo, dadas as alterações climáticas drásticas que vivemos. É sua opinião que o Executivo estará disposto a ajudar os agricultores em relação à seca, como já o fez, anteriormente, numa situação ligada não a seca, mas a fogos, apoiando os agricultores na compra de rações, uma vez que todas as suas pastagens foram destruídas. O Executivo atual e anteriores têm dado sempre resposta, e o que é preciso é que do Governo venham também respostas céleres, o que, neste momento, não está a acontecer, segundo a sua perspetiva.

Em relação ao exposto pelo membro municipal António Frias, diz também solidarizar-se com o povo ucraniano, afirmando que é uma invasão bárbara, subscrevendo considerações de alguns comentadores e políticos, de se pensar que em pleno século XXI um tirano como Putin viesse invocar forças neonazis existentes na Ucrânia para justificar esta invasão. Aproveitou o senhor Presidente da Assembleia, e uma vez que o assunto foi lembrado pelo senhor deputado José Gonçalves, para falar da Eurocidade, mais concretamente de uma questão com o POCTEP – Programa Interreg VA Espanha-Portugal. Esclarece o senhor Presidente, que foi difundido na

imprensa portuguesa e espanhola que o AECT – Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Alto Minho-Galiza - está a reivindicar que 75% (setenta e cinco por cento) dos dinheiros do POCTEP fiquem nos territórios transfronteiriços situados até 50 Km (cinquenta quilómetros) da fronteira. Afirma apoiar esta reivindicação, dizendo que o apoiou sempre, até, inclusivamente, na abolição das portagens até 75 km (setenta e cinco quilómetros) das fronteiras, deixando assim o repto para que sejam solidários com esta reivindicação.

Continuando a sessão, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu a palavra ao senhor José Abranches, que tomou a palavra para agradecer à senhora Tânia Martinho ter falado no seu nome, uma vez que relembra que o cargo que representa no Conselho Municipal Cinegético é um cargo não remunerado e que despence do seu próprio tempo para o fazer, para além de que, na altura em que foi eleito pela primeira vez colocou-se essa questão mas o que foi interpretado foi que um deputado municipal é um autarca de todas as freguesias do seu concelho.

A senhora Tânia Martinho pediu para intervir novamente, para esclarecer que o Partido Socialista quer, exclusivamente, agir com base na legalidade, não tendo nada contra a pessoa do senhor José Abranches.

Interveio o senhor António Frias para dizer que, tal como a Mesa da Assembleia foi apanhada de surpresa também ele o foi com este assunto da não legalidade do mandato do deputado eleito para representante no Conselho Cinegético, dizendo que se tem de reconhecer que foi feita, de facto, uma leitura incorreta da eleição desse Conselho.

Em modo de conclusão deste assunto, o senhor Presidente da Assembleia disse que se irá atuar em conformidade com a lei.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu o período da Ordem do Dia pondo à discussão o primeiro ponto.

1. Apreciação e provação do Regimento da Assembleia Municipal;

Apreciado e discutido o artigo 40.º, ponto 2 onde se pode ler: "As atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito, em colaboração com os secretários da mesa da assembleia municipal e são

di
At-
MATTI

postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e pelos Secretários.”, foi pedido pelo senhor Presidente parecer jurídico sobre esta questão, confirmando que a informação que lhe foi dada foi que o mais correto é acrescentar a este ponto “e por quem as lavrou”, passando a constar no ponto 2: “...sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente, pelos Secretários e por quem as lavrou.”. Propõe o senhor Presidente da Assembleia que seja feita esta alteração.

Foi proposto pelo senhor José Gonçalves que na sequência da alteração anterior fosse feita também alteração do ponto 4, do artigo 40.º, acrescentando os Secretários na parte da assinatura.

Em debate com o senhor Presidente da Assembleia, e depois deste explicar que isso implicaria, na prática, mais morosidade no processo, o senhor deputado José Gonçalves aceitou a explicação do senhor Presidente, desistindo da ideia de se alterar o ponto 4.

Colocada a votação a proposta do senhor Presidente de acrescentar no ponto 2, do artigo 40.º do Regimento da Assembleia Municipal, o texto “e por quem as lavrou.”, foi aprovado, por unanimidade.

2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e situação financeira do mesmo (alínea c), do n.º 2 do artigo 25, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, afirmando este último colocar-se à disposição para responder a qualquer dúvida. A Assembleia tomou conhecimento. Não havendo questões, passou-se ao ponto seguinte.

3. Subsídios:

a) Atribuição de subsídio à União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde – Vedação de Piscinas de Valverde;

Apresentado a discussão, e não havendo intervenções, foi colocado a votação, sendo aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.354,63€ (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) à União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde para a Vedação das Piscinas de Valverde.

A.
Paulo
MATE

**b) Atribuição de subsídio à União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde –
Aquisição de equipamento informático;**

Inscreveu-se para intervir o senhor António Frias acerca deste assunto, começando por dizer que gostaria de fazer uma consideração geral sobre este tipo de subsídios para aquisição de equipamentos informáticos, sendo sua opinião que a Câmara deveria fazer um regulamento, de forma a tornar mais eficiente e mais justa a atribuição destes subsídios. Recorda que há alguns anos atrás houve um processo de modernização administrativa que, a seu ver, não correu bem no concelho de Almeida, uma vez que os objetivos não foram atingidos. Recordou que era suposto as Freguesias estarem ligadas à Câmara Municipal por Intranet, o que, na realidade, não aconteceu. Concorda que com o tempo que já se passou as Juntas já precisarão de modernizar os seus equipamentos. No entanto, reforça que a sua maior preocupação é que se crie um mecanismo legal para a atribuição destes subsídios, a bem da transparência e da igualdade.

Em resposta ao senhor António Frias, o senhor Presidente da Câmara disse que tem procurado um regulamento que sirva esse propósito, mas até à data não conseguiu encontrar algo que seja heterogéneo e ao mesmo tempo abrangente nas várias problemáticas que aparecem, mostrando-se, contudo, disposto a debater-lo com os membros da assembleia.

Em relação ao parafraseado pelo senhor deputado António Frias, de não haver ligação Intranet das Juntas à Câmara, relembra que isso era um entre vários objetivos, pois, na sua generalidade, os objetivos foram cumpridos.

O senhor Presidente da Assembleia disse que gostaria de recordar ao senhor António Frias que o Protocolo de Modernização Administrativa foi a primeira oportunidade que as Juntas de Freguesia tiveram para fazer obras de adaptação e para se informatizar, tendo na altura, a Câmara de Almeida sido das primeiras a candidatar-se, no que foi pioneira. Afirma, que houve coisas que correram menos bem, mas não por culpa da Câmara ou das Juntas, mas sim por parte da operadora, na altura a Portugal Telecom, crê.

Net.
MARI

Foi colocado a votação, sendo aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor 1.000,00€ (mil euros) à União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde para aquisição de equipamento informático.

c) Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Castelo Bom - Aquisição de equipamento informático;

Foi colocado a votação, sendo aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de Castelo Bom para aquisição de equipamento informático.

d) Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de São Pedro de Rio Seco - Aquisição de equipamento informático;

Foi colocado a votação, sendo aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de São Pedro de Rio Seco, para aquisição de equipamento informático.

4. Regulamentos:

a) Projeto Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Almeida;

Informou o senhor Presidente da Assembleia que, decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou em 30 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do código do Procedimento Administrativo do Projeto de Regulamento supramencionado, cujo aviso foi publicado no Diário da República II Série, n.º 222, de 16 de novembro, e na página da internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços, quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a votação o Projeto de Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Almeida, tendo sido aprovado, por maioria, com 10 (dez) abstenções e 23 (vinte e três) votos a favor.

b) Projeto de Alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida;

Informou o senhor Presidente da Assembleia que, decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou em 2 de fevereiro de 2022, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º

71
Act
MPTJ

do código do Procedimento Administrativo do Projeto de Alteração ao Regulamento supramencionado, cujo aviso foi publicado no Diário da República II Série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2021, e na página da internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços, quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo.

Pediu a palavra a senhora Tânia Martinho para apresentar ao Presidente da Mesa da Assembleia uma Declaração de Voto de abstenção dos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista, afirmando não ter sido cumprido o n.º 1, alínea f) do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Municipal, a qual fica a fazer parte integrante desta ata em anexo.

No seguimento, pediu para intervir o senhor Presidente da Câmara, que afirmou que este assunto foi debatido em reunião de Câmara, foi aprovado aqui na Assembleia Municipal e colocado em audiência prévia, sendo trazido aqui novamente para ser aprovado, pelo que não podem justificar falta de informação, pois tiveram todos os elementos à disposição. A cópia deste regulamento não foi enviada porque já o tinha sido anteriormente.

O senhor Presidente da Assembleia propôs a votação o Projeto de Alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com 11 (onze) abstenções e 22 (vinte e dois) votos a favor.

5. Transferência de Competências:

a) Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia;

O senhor Presidente da Assembleia questionou o senhor Presidente da Câmara se desejava intervir. O senhor Presidente da Câmara disse acerca deste assunto, que o que se propõe é a aprovação da minuta de contrato apresentada e remissão para aprovação da Assembleia do Mapa dos Contratos de Delegação de Competências onde constam os valores transitados para o corrente ano pelas Juntas de Freguesia. Informou ainda, que houve já reunião com as Juntas de Freguesia, no sentido de dialogar sobre a Delegação de Competências.

Tomou a palavra a senhora Sónia Cunha, dizendo que não esteve na reunião acima mencionada pelo senhor Presidente da Câmara, mas que a Junta de Freguesia de Almeida foi representada pelo seu colega Pedro Mota, que lhe passou a documentação, causando-lhe estranheza a documentação apresentada hoje para a reunião da

Al-
MAD

Assembleia não ser igual à documentação apresentada na referida reunião, tendo-se passado o mesmo na reunião do Executivo, acrescentou. Por isso, segundo a sua opinião, uma vez que as minutas apresentadas não são iguais, julga não ser passível de ser votada.

Interveio o senhor Presidente da Câmara para informar que, quer na reunião feita com os Presidentes de Junta, quer na reunião feita com o Executivo, foi feita uma chamada de atenção para a questão de haverem questões que ainda não estavam completamente referenciadas, nomeadamente, a questão de o financiamento ser 40%-30%-30% estando isso bem claro na ata da reunião com o Executivo.

Tomou a palavra a vereadora Catarina Vilhena, a pedido da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Almeida, Sónia Cunha, para dizer que, realmente foi falada a questão do financiamento e que as Juntas terão de suportar 10% (dez por cento), não estando na minuta inicial, mas que está nesta minuta agora apresentada. Em relação às competências que se discriminam na cláusula 1 do objeto do contrato, na minuta que foi aprovada em reunião de câmara estava em branco e agora já está com essas competências. O senhor Presidente da Câmara interrompeu para, primeiro dizer que essas são as competências próprias do Município e, em segundo, dizer que tal assunto também foi falado na reunião do executivo e na própria reunião com os Presidentes de Junta. Relembrou a todos que ele havia mencionado que faltava discriminar essa questão. A senhora vereadora Catarina Vilhena disse não ter qualquer ideia disso.

Ainda em relação a este assunto, a Presidente da Junta de Freguesia de Almeida, senhora Sónia Cunha disse que o senhor Presidente da Câmara tinha esclarecido que iria fazer o esforço financeiro de passar para o corrente ano, as quantias não utilizadas no ano anterior, no entanto, no que se refere à Junta de Freguesia de Almeida, a quantia foi utilizada na totalidade, ou seja, o dinheiro que é apresentado para utilizar neste ano é para pagar uma dívida de uma obra feita no ano passado. O senhor Presidente da Câmara esclareceu, que a Junta de Freguesia fez uma alteração objetiva do contrato depois do prazo que está estipulado para haver alterações, afirma, inclusive, ter tentado juridicamente ver se era possível fazer essa transferência. O que se está a fazer, no caso de Almeida, é transitar a verba que não foi paga, para fazer essa alteração objetiva do contrato que necessita fazer para poder ser paga, fazendo isso através de uma adenda que mencione que aquela verba passa daquela obra para a seguinte.

Al-
MAD

o
Ab-
MM311

Ainda sobre este ponto, quis o senhor membro da Assembleia Municipal João Filipe Coelho ser esclarecido se este contrato interadministrativo só se refere a obras e dar a sua opinião de que a Câmara deveria ter um papel mais interventivo neste âmbito, uma vez que as Juntas não têm técnicos especializados. Para clarificar a sua intervenção, esclarece que considera que o contrato devia cobrir não só obras, mas também o assumir de competências como limpeza das ruas, sarjetas e sumidouros ou na intervenção de espaços verdes.

Tomou a palavra a senhora Maria Odete Caramelo para congratular a Câmara Municipal de Almeida pelos Protocolos que têm feito com os Presidentes de Junta. É sua opinião, que muitas das obras não estariam ainda feitas se não delegassem competências nas Juntas de Freguesia, devendo a Câmara continuar a fazê-lo e as Juntas a cumprirem, julgando para isso importante pedir o apoio da Câmara Municipal para a fiscalização das obras.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para esclarecer o senhor João Filipe Coelho, que contratos de competências para executar obras com a responsabilidade de ser competência da Câmara Municipal estão a ser passados para as Juntas, para lhes dar a possibilidade de as fazerem, diretamente. Isso é possível através deste contrato interadministrativo, chamado anteriormente de contrato de delegação de competências, que fica com a mesma denominação. O Decreto-Lei n.º 57/2019 vem dizer que essas competências são transferidas diretamente para as freguesias. Refere ainda, que a Câmara tem dado sempre apoio nas obras de maior dimensão, relativamente aos procedimentos corretos a seguir, não obstante, de que a responsabilidade é sempre de quem contrata.

Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia a votação, tendo sido o mesmo aprovado, por unanimidade.

b) Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro – Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e Entidades Intermunicipais, no domínio da Ação Social.

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para informar a Assembleia Municipal de que a Câmara Municipal tem tido reuniões com a Segurança Social, mais

71
10
MARI

concretamente, com o diretor da Segurança Social e as suas equipas, no sentido da transferência dessa competência que estava prevista para final de março, início de abril. Referiu considerar que, e tal como considera, em relação a todas as competências que estão a ser delegadas, vai haver uma despesa e um acréscimo de despesa para conseguir dar as mesmas respostas, dizendo que o que vai ser transferido não vai dar resposta às reais necessidades. Admite, porém, que ainda estão num processo de reorganização dos Serviços da própria Câmara Municipal. Havendo a oportunidade de se poder adiar, é sua intenção comunicar à DGAL um pedido para prorrogar o prazo para a transferência dessa competência até janeiro de 2023.

O senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta de prorrogação de prazo de transferência das competências para as autarquias e Entidades Intermunicipais, no domínio da ação social a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

6. Orçamento:

a) Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 e Primeira Modificação aos Documentos Previsionais;

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que explicou que esta revisão permite reforçar algumas das rubricas. Ajuntou, que nesta revisão já está vertido aquilo que parece ser uma nova realidade do Orçamento de Estado, onde há uma diminuição significativa das verbas que são atribuídas à Câmara Municipal. Há algo de grave com as questões energéticas, que já estavam más e a perspetiva para o futuro é que ainda pode ser pior, estando o Executivo em negociações com a Associação de Municípios Cova da Beira, de forma a se conseguir voltar para o mercado regulado para se evitar uma despesa crescente.

Aproveitou o momento e, na sequência deste assunto, que tem também alguma relação, para dizer que abomina esta invasão russa sobre a Ucrânia, o que vai influenciar em grande medida a escalada de preços, colocando as famílias e as instituições numa situação muito difícil.

Tomou a palavra o Presidente de Junta de Vilar Formoso, o senhor André Silva, para questionar que no primeiro orçamento aprovado em dezembro não havia qualquer dotação para a Ribeira dos Toirões em Vilar Formoso e neste orçamento há uma dotação de 20.000,00€ (vinte mil euros) plurianual, ou seja, 80.000,00€ (oitenta mil euros), fazendo a questão se tem a ver com a despoluição da Ribeira.

51
Pub
MARI

O senhor Presidente da Câmara explicou que esse projeto tem duas vertentes, ter capacidade para dar resposta a alguma manutenção e um projeto de estudo de intervenção do Rio Côa também na Ribeira, não permitindo esse montante fazer qualquer despoluição.

Inscreeveu-se o membro da Assembleia, senhor Miguel Pinto, para fazer uso da palavra, para, em primeiro lugar, se mostrar solidário com a Ucrânia, e em segundo lugar, saber o que está em causa e os prazos dos Projetos Porta Portugal e Quartel das Esquadras, no âmbito do Programa REVIVE.

Em relação ao Quartel das Esquadras, disse o senhor Presidente da Câmara que está a ser levantada muita polémica de algumas situações, apercebendo-se do que é dito por aí, de que o Presidente da Câmara pode não ter vontade de fazer qualquer intervenção ou de que está a atrasar qualquer intervenção, pelo que a realidade é que, em maio de 2019, foi dada entrada do Projeto das Esquadras para o Programa REVIVE. Em junho de 2021, é pedido à Câmara Municipal para fazer uma nova avaliação, mas não é obrigação da Câmara. Aquilo que lhes foi pedido é para se substituírem a quem tinha essa obrigação. Acrescentou que já lançaram concurso para se fazer essa contratação, colocando à disposição da Junta esse pagamento, porque aquilo que lhes foi pedido foi para pagarem coisas que são da responsabilidade do Estado, não ponham por isso, a responsabilidade do lado da Câmara porque não é verdade.

Na sequência deste assunto, o senhor Presidente da Câmara aproveitou para fazer mais um esclarecimento em relação ao Parque TIR em que foi acordado no grupo de trabalho do Governo, que havia dois projetos para fazer em Vilar Formoso, o primeiro Parque TIR e ligação do Parque TIR para dentro de Vilar Formoso e o segundo, a ligação autoestrada- Parque TIR. Aquilo que foi acordado e assumido pelo Governo é que o primeiro projeto seria feito pela Câmara Municipal e executado pelas Infraestruturas de Portugal, o segundo projeto nunca foi assumido pelo Governo, continuando o Presidente da Câmara a reivindicar que é uma responsabilidade do Governo, lembrando que esta é uma obra que já vem de 2008 e só foi concluída em 2021.

O senhor Presidente da Assembleia, disse que não pode ficar indiferente aquilo que foi dito até agora, sendo sua opinião que em política não vale tudo, havendo princípios que para si são basilares tais como a honestidade e a verdade. Considera ser um triste espetáculo a senhora Ministra Ana Mendes Godinho tecer certas considerações que não são verdadeiras. Disse o senhor Presidente da Assembleia entender que o Parque TIR devia ser uma responsabilidade do Governo e que a obra deveria ser muito mais do que pavimentação.

Atas nº 3
30/02/2022

71 -
Pete
MATH

Deviam ser criadas condições de segurança e salubridade, bem como outras condições, tais como acesso a Internet, mas, diz que não é com 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos euros) que se faz esta obra, pelo que lançar este valor não é sério. Depois de ler um extrato da entrevista dada à Rádio Fronteira, o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que perante a confrontação do que diz a senhora Ministra e o senhor Presidente da Câmara, concluiu que alguém está a faltar à verdade, sugerindo ao senhor Presidente da Câmara que faça um comunicado, porque o que corre na opinião pública é a versão da senhora Ministra.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que enviou um documento à Secretária de Estado de Valorização do Interior, a Dr.ª Isabel Ferreira, cujo conteúdo se relaciona em dar o ponto de situação das questões colocadas no Protocolo assinado entre a Câmara e o Governo. Não pretendendo lê-lo na íntegra, resumiu que, passando a citar: *“ Em 18 de julho de 2019, foi assinado Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Almeida, o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP, Instituto de Turismo de Portugal, Infraestruturas de Portugal, homologado pelo Ministro Adjunto da Economia, Habitação, Valorização do Interior, Secretaria de Estado, tendo sido considerados estruturantes os seguintes pontos: a) Reinventar o posto de Turismo como centro de vocação comercial, turística, lazer, capaz de atrair fluxos de consumidores diversificados e com poder de compra numa lógica mais integrada da cadeia de valor de atividades turísticas, posto de turismo avançado, b) Reabilitar o Parque TIR de camiões e respetivas estruturas de apoio, criando condições para garantir enorme potencial de fluxo diário, potenciador da restauração e comércio local, c) Dinamizar o surgimento de uma zona renovada de localização de atividades, criando um espaço multifunções para pagamento de portagens eletrónicas, registo de matrículas estrangeiras, a exemplo loja verde, rede de comércio, de serviços especializados e centralidade empresarial específica, d) Potenciar o investimento na hotelaria e restauração. Na reunião de 5 de dezembro de 2019 foi possível estabelecer as prioridades em relação a cada ponto. Ficou a Secretária de Estado do Turismo e o Instituto de Turismo de Portugal de desenvolver caderno de encargos e lançamento de concurso para a implementação do Posto de Turismo Avançado. Foram enviados os elementos de projeto existentes na Câmara Municipal acerca do edifício da alfândega e do exterior, com vista a um estudo de trânsito local, potenciando a localização de uma paragem de veículos pesados de passageiros, central rodoviária, com organização de sentidos de trânsito. Não há conhecimento do estado de desenvolvimento deste projeto, pelo que a responsabilidade não é do Presidente da Câmara. Ficou acordado na referida reunião que a Câmara Municipal lançaria o projeto de execução e reabilitação do Parque TIR, ligação a Vilar Formoso e o mesmo*

61
Núcleo
MAJIA

seria acompanhado pelas Infraestruturas de Portugal. Foi aprovado caderno de encargos pelas entidades envolvidas, tendo de fazer esse trabalho de aprovação. Foi lançado concurso público para o projeto de elaboração de execução, foi aprovada a solução B, escolhida do projeto para ser feita, para a execução da ligação a Vilar Formoso, após parecer das entidades envolvidas. Neste momento está a decorrer o prazo para a elaboração do estudo prévio, o qual se prevê o prazo de conclusão até 10 de julho de 2021, coisa que não veio a acontecer, estando para aprovar nas Infraestruturas de Portugal. Será objeto de parecer das entidades envolvidas, e posterior produção de projeto de execução com dois meses de prazo. Ficou ainda referido que caberia às Infraestruturas de Portugal o lançamento de execução da obra. Foi lançado concurso público para execução do projeto de nó de ligação e a parte do Parque TIR, que tem um prazo de noventa dias com sessenta dias depois para o projeto de execução e está dependente da aprovação do estudo prévio da situação 1 devido à implementação que as coisas têm de ter, para o projeto poder ser feito. Ainda não houve definição de que entidade seria responsável pela execução desta obra. Ainda não existe conhecimento do programa específico para o ponto quatro: projetar e potenciar o investimento na hotelaria e restauração. Foi ainda assinado Protocolo de colaboração com o Município de Almeida e o Ayuntamiento de Fuentes de Oñoro e Junta de Freguesia de Vilar Formoso para fazer a requalificação do Parque TIR dando resposta às dúvidas que havia para se podermos fazer essa intervenção. Mais continuaram a ser realizadas com o IAPMEI com vista à implementação do Espaço Empresa, em Vilar Formoso. Das reuniões realizadas ficou definido que a localização da alfândega, também localização pretendida recentemente e após visita às obras da incubadora de empresas e espaço co-work localizado na Rua do Comércio, em Vilar Formoso ficou redefinida essa localização para a referida implementação do espaço empresa. Entretanto tinha sido efetuada formação inicial dos colaboradores da Câmara Municipal o que permite implementar o espaço, e eu fazia uma previsão em setembro de 2021 nesta data, a obra tem um atraso e essa questão está para podermos concluir. O esforço foi todo feito pela Câmara Municipal, não houve esforço nenhum da parte das entidades envolvidas. Integrado num projeto de revitalização urbana, o projeto de revitalização da zona comercial de Vilar Formoso, eu estava a recordar que temos em execução o projeto de reabilitação da zona da parte comercial de Vilar Formoso e junto à Estação de Caminhos de Ferro e recordava que estão inseridos dois edifícios, o da alfândega e o da antiga Guarda Fiscal. Este projeto já inserido no plano de infraestruturas da Administração Interna com vista à instalação do Destacamento da G.N.R. e Posto da G.N.R. de Vilar Formoso. Tem havido contactos com o Ministério da Administração Interna, aguarda-se definição de

71
Act
MAREJ

assinatura e protocolo para a execução deste projeto.”. Terminando a sua citação, disse o senhor Presidente da Câmara, que como se pode verificar pelo que acabou de ler, o que é dito e transmitido pelos vereadores do Partido Socialista, quer o que foi dito pela senhora Ministra Ana Godinho, em nada corresponde à verdade dos factos.

Tomou a palavra o senhor João Filipe Coelho, para dizer que gostava que ficasse registado em ata, e, relativamente a este ponto do Orçamento, que o Grupo Municipal do Partido Socialista está atento, e que o senhor Presidente da Câmara Municipal também tem obras por terminar desde há quatro, de há oito e dezasseis anos.

Colocado a votação, foi aprovado, por maioria, com 11 (onze) abstenções e 22 (vinte e dois) votos a favor, a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 e Primeira Modificação aos Documentos Previsionais.

7. Pessoal:

a) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2022;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para esclarecer que esta alteração está relacionada com a transferência de competências no domínio da Educação, havendo necessidade de se abrirem os lugares no quadro de pessoal para incluir estes novos funcionários.

Foi aprovado, por maioria, com 6 (seis) abstenções e 27 (vinte e sete) votos a favor, a primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2022.

b) Definição de Equipas Multidisciplinares;

Pedi a palavra o membro Miguel Pinto para informar que se ausentaria da sala, por se considerar visado pela votação desta Deliberação.

Questionou o senhor José Gonçalves sobre em que consiste uma equipa multidisciplinar. O senhor Presidente da Câmara explicou que a equipa multidisciplinar pretende fazer a junção do Gabinete de Apoio ao Agricultor, Gestão Estratégica e do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e haver uma estrutura multidisciplinar a funcionar com estas três valências em conjunto. A proposta feita pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal é a constituição de uma equipa, pelo nível remuneratório mais baixo, que pode ser diretor de Departamento ou Chefe de Divisão.

101 -
rel.
MATEJ

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta para constituição de uma equipa multidisciplinar, pelo nível remuneratório mais baixo, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 8 (oito) abstenções e 24 (vinte e quatro) votos a favor.

c) Proposta para Abertura de Concurso para Chefe de Divisão de Obras Municipais;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para informar que este concurso foi efetuado, havendo um candidato designado e que foi notificado para fazer a sua apresentação, mas decidiu não ficar no Município, não aceitando essa designação, o que deixou a Câmara sem ter o lugar preenchido, pelo que se está a fazer a abertura de novo concurso, ressalvando que se está a propor o mesmo júri, no entanto, ainda não é certa a confirmação do mesmo.

Foi aprovado, por unanimidade, a proposta para abertura de concurso para Chefe de Divisão de Obras Municipais, com a condicionante de voltar a reunião de Câmara caso o Júri não seja todo confirmado.

8. Pacto de Autarcas:

c) Combate às Alterações Climáticas;

Pelo senhor Presidente da Câmara foi explicado que o Pacto de Autarcas se trata de uma iniciativa lançada pela Comissão Europeia, de adesão voluntária e que visa reduzir as emissões de CO₂, e eventualmente de outros gases com efeito estufa nos territórios das nossas autarquias em pelo menos 40% até 2030, nomeadamente através de uma melhoria da eficiência energética e de um maior recurso às fontes de energia renováveis e manter a subida da temperatura global abaixo de 1,5°C. Em termos genéricos, o senhor Presidente da Câmara concorda com o pacto, mas tem muitas dúvidas na forma de o cumprir, porque a forma de mensurar os fatores deixam um pouco a desejar. Este Pacto, acrescentou ainda, é gerido pelas Aldeias Históricas, tendo a ver com um projeto de candidatura que as Aldeias Históricas estão a realizar, acrescentando que existem vários projetos climáticos aos quais a Câmara também está associada, apesar da sua pequena dimensão, de forma a estar preparada para esta transição digital e energética que está a acontecer.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o documento Pacto dos Autarcas, tendo sido o mesmo aprovado, por unanimidade.

d) Outros:

a. Lítio: apreciação do Mapa de Prospeção de Lítio no concelho

01 -
Nal -
MARI

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, o qual referiu que a Câmara foi indagada a participar numa reunião sobre esta temática, com o Ministério do Ambiente, onde estiveram presentes o senhor Ministro e o Secretário de Estado, as Direções Gerais, bem como os Municípios que fazem parte das concessões. Explicou que foram abertos concursos para fazer a prospeção, sem prévio aviso aos Municípios e estão a decorrer. Acrescentou existir uma contestação muito grande do lítio e desta atividade, havendo todos os dias notícias sobre este assunto e algumas contestações contra esta atividade. Acrescentou que é do conhecimento geral e pelo que é passado na comunicação social, que o lítio é um metal muito utilizado nas baterias, sendo importante no futuro, para a produção dessas baterias. Portugal propôs-se colocar nessa posição de ser um centro de exploração de lítio para transformação do mesmo em baterias, sendo certo que a maneira como essa exploração vai ser feita está a causar preocupação e foi isso que foi transmitido ao Ministro. O que acontece na atividade mineira de grandes dimensões é que é feita a extração e deixa grandes prejuízos ambientais e as populações acabam por só perder, nunca ganhar.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda, que tem a sua opinião pessoal e política em relação a este assunto e que não é totalmente coincidente. Em termos regionais, todos os Municípios envolventes mostraram ser contra. Em relação à probabilidade dessa exploração ser concretizada no nosso território é muito baixa porque abrange uma parte muito pequena do nosso território. O Senhor Presidente da Câmara fez questão de dizer que mencionou essas preocupações ao senhor Ministro, que são o Rio Côa, a Ribeira das Cabras, outras linhas de água e a preocupação com as águas termais da Fonte Santa. Se a exploração futura puser em causa a Fonte Santa, é mais do que claro que não poderão estar a favor. O que se pretende é que nesta fase seja feito um estudo de impacto ambiental, bem como na fase seguinte, mas que não seja feito como está no concurso, onde está definido que quem faz esse estudo é a própria empresa. Há que compreender que a própria empresa tem interesses, pelo que pretendem contrapor esse estudo por outras empresas e instituições do País, afirmando ser esta a sua posição pessoal. Já a sua posição política diz ser toda esta questão que existe há volta, deste movimento contra a prospeção.

O senhor Presidente da Câmara informou que as contrapartidas que estão no concurso são o pagamento de royalties associadas à exploração nesse concelho. Normalmente, uma exploração de uma mina podem ser 100.000,00€ (cem mil euros) anuais. Disse ainda, que este assunto o preocupa porque há desinformação. É que, relembra, junto ao lítio está o urânio, o

Handwritten notes in blue ink at the top right corner, including a checkmark and the name "MATE".

volfrâmio e todos aqueles metais pesados, não podendo a Câmara afirmar se a exploração será só de lítio ou de outros metais. O que é pretendido pelo senhor Presidente é ouvir a Assembleia sobre o que esta pensa e perceber a posição a tomar no futuro.

Foi sugerido pelo senhor João Filipe Coelho, a intervenção dos Presidentes de Junta presentes.

Tomou a palavra a senhora Tânia Martinho, para dizer que concorda com a sugestão do senhor João Filipe Coelho, e acrescentando que julga ser importante haver mais informação, clara e transparente sobre este assunto, por forma a que o Grupo Municipal do Partido Socialista possa formar uma opinião concreta. Nestes processos existem riscos para a saúde pública, existe impacto paisagístico, contudo têm de haver contrapartidas locais, por isso, todo e qualquer posto de trabalho que seja sustentável a longo prazo é bem-vindo.

Tomou a palavra a Maria Helena Alves para lembrar, que embora uma exploração implique riscos, não podemos comparar o que é uma exploração nos dias de hoje com uma exploração de há décadas atrás, porque existem outros mecanismos e novas tecnologias, não devendo por isso ser apenas empolados os fatores negativos. Julga, acrescentou, que para um concelho que está em declínio há cinquenta anos, seria um pouco mal pensado excluir à partida ou colocar entraves à prospeção de lítio. Conclui, dizendo, que na sua opinião, esta seria uma grande oportunidade para o concelho e para toda a atividade económica deste concelho, havendo um potencial de desenvolvimento enorme, pedindo apenas que fossem acauteladas as águas das Termas, pois são um bem precioso que o concelho tem e que ainda não está bem explorado, ajunta.

Tomou a palavra a senhora Odete Caramelo para questionar se já há projetos e, havendo, quais os malefícios e os benefícios, questionando ainda se os retornos ficarão no nosso concelho.

Tomou palavra o senhor Miguel Pinto para sugerir uma sessão de esclarecimento documental ou digital a toda a população porque a informação que existe é escassa. Considera ainda, que há um historial de falta de interesse em respeitar as vontades das populações do Interior pelo Governo Central, dizendo ter uma grande preocupação em relação aquilo que vai ser o acompanhamento do Governo Central das decisões dos territórios mais interiores ou mais rurais onde estas prospeções estão previstas.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, o senhor Bruno de Sousa, para dar a sua opinião de que se deverá aguardar o fim da pesquisa e prospeção para depois de definidos os locais potenciais de exploração, se tomar uma posição

01
Marta

definitiva. Nessa fase, haverá discussão pública e só nessa altura a Câmara deverá transmitir o máximo de informação à população e tomar-se uma decisão, ressalvando que o concelho só terá retorno se para além da prospeção, a transformação e a indústria também ficarem cá.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referindo que a informação que tem é incipiente criticando a forma pouco clara como foi apresentada, numa simples folha A4.

Disse que o documento que lhe foi facultado não está acompanhado de um planeamento que contemple as unidades industriais a criar.

Não tem por isso dados objetivos para poder tomar uma posição, no entanto, parece-lhe que os prejuízos ambientais ficam no nosso território e as mais valias como a criação de milhares de postos de trabalho vão para as regiões mais ricas do país. Disse ainda que não podemos abdicar daquilo que ainda nos resta de bom a qualquer preço e será contra a exploração do lítio no nosso concelho e concelhos limítrofes se as unidades industriais de transformação não ficarem na nossa região.

Aguardará por informação mais detalhada para tomar uma posição em definitivo.

No seguimento, tomou a palavra o senhor António Frias, para questionar, se em caso de haver material para fazer exploração, se existe algum mecanismo que se possa utilizar para impedir que o façam.

No seguimento à questão do senhor António Frias, o senhor Presidente da Câmara respondeu que há tempos atrás vivenciou-se uma situação semelhante com o urânio, com possível prospeção no nosso concelho e que acabou por regredir, preferindo aguardar mais informação. Referiu que retira desta reunião que a sua posição será condizente com a que será a da Assembleia Municipal, sendo uma posição defensiva.

Assim, conclui, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o que se pretende é a definição da posição da Assembleia Municipal, em relação à prospeção do lítio, para se poder levar a futuras reuniões que venham a ocorrer sobre este tema, sendo para já, uma não tomada de posição, aguardando mais informação.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

07 -
Rel -
MARI

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que, nos termos do disposto nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais fixava-se o período de intervenção aberto ao público, lembrando que este período está contido no Regimento da Assembleia Municipal de Almeida, nos pontos 1 e 3, do artigo 20.º, sendo dado 5 (cinco) minutos a cada intervenção, não podendo exceder um total de 30 (trinta) minutos, solicitando, de seguida, a cada um dos intervenientes que identifique, de forma clara, o assunto a tratar.

Inscreveu-se o senhor Presidente da Junta de Freineda, Leandro Giestas Morgado, para dizer que se inscreveu neste Período não como Presidente de Junta e sim como encarregado de educação de um aluno da Escola de Vilar Formoso, para expor uma situação relacionada com o facto de uma professora de Inglês dessa escola estar continuamente de baixa, o que está a afetar os alunos de vários anos escolares. Pede a ajuda da Assembleia neste assunto, caso venha a ser necessária, em termos de assinaturas, uma vez que considera o ensino do Inglês importante no nosso concelho, que é uma porta para a Europa.

No seguimento deste assunto, interveio a senhora Mariana Estevão, enquanto representante da Associação de Pais da Escola de Vilar Formoso para informar, que a mesma está a proceder à elaboração de um documento para enviar ao Ministério da Educação e à Direção Regional, pretendendo que os membros da Assembleia Municipal estejam solidários com a referida Associação.

A senhora Odete Caramelo quis lembrar à Câmara Municipal que a União de Freguesias do Azinhal, Peva e Valverde já deu conhecimento que as tampas de saneamento do Azinhal estão a precisar de serem substituídas.

O senhor Presidente da Câmara respondeu, que contassem com ele para assinar o documento para apresentar ao Ministério de Educação e à Direção Regional e, em relação ao assunto apresentado pela senhora Odete Caramelo, referiu ainda não ter conhecimento de qualquer ofício, mas assim que lhe chegar, remeterá para os Serviços.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Lavradas e lidas as deliberações constantes desta ata, foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, ficando aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia

21
Rel
MATE

Municipal de Almeida, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram colocados os pontos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 a votação em minuta, tendo sido os mesmos aprovados, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos e executórios.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram treze horas e quinze minutos, do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte um, quando o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeida, deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, pelo Primeiro Secretário, João Paulo Pires Rolim e pelo Segundo Secretário, Mariana de Almeida Estevão.

O Presidente da Mesa António Baptista Ribeiro

O Primeiro Secretário João Paulo Pires Rolim

O Segundo Secretário Mariana de Almeida Estevão

27
Pol.
MPT

DOCUMENTOS ANEXOS

Para que conste e faça parte integrante desta ata, junto em anexo os seguintes documentos:

- Anexo 1 – Constituição do Grupo Municipal na Assembleia Municipal
- Anexo 2 – Solicitação de emissão de cartões de identificação
- Anexo 3 – Declaração de voto



01
Ave
MAF

Exmº Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Almeida

Os membros da Assembleia Municipal e os presidentes de Junta de Freguesia, eleitos pelo Partido Socialista, comunicam a constituição do Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Almeida, de acordo com o estipulado no artº 46-B da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, designado: **Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almeida (GPS/Almeida)** sendo a sua direcção constituída por : João Filipe Saraiva Coelho (Coordenador), Tânia Sofia Martins Martinho (Vice-coordenadora), José Manuel Fernandes Gonçalves (Vice-coordenador) e António José Vieira de Frias (Vice-coordenador).

Almeida 25/02/2022

Maria Helena Dias Alves

Maria Helena Dias Alves

João Filipe Saraiva Coelho

João Filipe Saraiva Coelho

José Manuel Fernandes Gonçalves

José Manuel Fernandes Gonçalves

Tânia Sofia Martins Martinho

Tânia Sofia Martins Martinho

Jaime Luís Sieiro Varelas

Jaime Luís Sieiro Varelas

51
Rel
MRE

António José Vieira de Frias



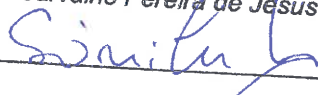
Maria Manuela dos Santos Veiga e Paulo

~~Maria Manuela dos Santos Veiga e Paulo~~

Sara Maria Fernandes Pires Correia

Sara Maria Fernandes Pires Correia

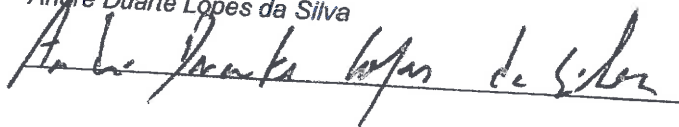
Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha



Carlos Alberto dos Santos Rodrigues



André Duarte Lopes da Silva



Anexo 1 - Constituição do Grupo Municipal na Assembleia Municipal

Folha nº3
25/04/2022



Exmº Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Almeida

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almeida, (GPS/Almeida), constituído pelos membros da Assembleia Municipal e os presidentes de Junta de Freguesia, eleitos pelo Partido Socialista, **vem solicitar** a emissão dos seus **cartões especiais de identificação** de acordo com o estipulado nos pontos n. 1 e 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho referente ao "Estatuto dos Eleitos Locais".

Almeida 25/02/2022

Maria Helena Dias Alves

Maria Helena Dias Alves

João Filipe Saraiva Coelho

João Filipe Saraiva Coelho

José Manuel Fernandes Gonçalves

José Manuel Fernandes Gonçalves

Tânia Sofia Martins Martinho

Tânia Sofia Martins Martinho

Jaime Luís Steiro Varelas

Jaime Luís Steiro Varelas

António José Vieira de Frias

António José Vieira de Frias

0
Rel-
MAT

Maria Manuela dos Santos Veiga e Paulo

Maria Manuela dos Santos Veiga e Paulo

Sara Maria Fernandes Pires Correia

Sara Maria Fernandes Pires Correia

Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha

Sónia Cunha

Carlos Alberto dos Santos Rodrigues

Carlos Alberto dos Santos Rodrigues

André Duarte Lopes da Silva

André Duarte Lopes da Silva



Handwritten initials in blue ink, possibly 'M' or 'W'.


DECLARAÇÃO DE VOTO
(PARA CONSTAR DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022)

Os membros da assembleia municipal eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se na votação relacionada com o ponto 4. Regulamentos, da Ordem de Trabalhos, alínea a) Projeto Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Almeida e alínea b) Projeto de Alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida, por não ter sido cumprido o n.º 1 alínea f) do Artigo 58º do Regimento da Assembleia Municipal de Almeida e que respeita a lei em vigor, no que concerne aos direitos dos Membros de Assembleia e ao acesso à documentação respeitante aos assuntos agendados.

Almeida, 25 de fevereiro de 2022

Os Membros Eleitos pelo Partido Socialista,

Maria Helena Dias Alves


José Manuel Fernandes Gonçalves


Jaime Luis Siqueira Varelãs


Maria Manuela dos Santos Veiga e Paulo


Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha



André Duarte Lopes da Silva

João Filipe Saraiva Coelho


Tânia Sofia Martins Martinho


António José Vieira de Frias


Sara Maria Fernandes Pires Correia


Carlos Alberto dos Santos Rodrigues